

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 31/2022, de 17 de agosto de 2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA - 7ª CHAMADA - CHAMADA COMPLEMENTAR

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Sétima Chamada - Complementar**, no Processo Seletivo de Inverno 2022 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221227219	RENATA MANFREDINI LOPES	318	88.18
20221225091	VITÓRIA CAROLINNE SANTANA NADONE	319	88.00
20221223900	LUCAS FORMICOLI PEREIRA	320	88.00
20221223781	BRUNA CORRÊA SANTINI	321	88.00
20221224795	GABRIELLA BARRAGAN BAPTISTA	322	88.00
20221224107	GABRIELA SOCCOL	323	88.00
20221224461	MARINA BOMBA SALOMÃO	324	88.00
20221223773	JULIANA MEDEIROS	325	88.00
20221224474	ANA BEATRIZ MANFRINATO BATISTELLA	326	88.00
20221227462	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	327	87.91
20221225438	HELLEN CHRISTINE SETTI	328	87.28
20221225616	EUZIMAR CARVALHO DA SILVA JUNIOR	329	87.26
20221224900	JULIANA CRISTINA DIAS	330	87.00
20221225679	CARINA ROBERTA GESUALDO	331	87.00
20221224126	PEDRO HENRIQUE DANIEL ABREU	332	87.00
20221225746	MARIA VICTÓRIA BAESSO TOZZO	333	87.00
20221226219	GIOVANA BEVILAQUA OLIVEIRA NASCIMENTO	334	86.86
20221224819	GIOVANNA FLORES BENETE	335	86.54
20221224724	EDWARD IGNACIO JUNIOR	336	86.48
20221223749	CECÍLIA ISABEL PIOVEZAN DA SILVA	337	86.31
20221223930	MARINA LAIS HAHN MOREIRA	338	86.29
20221224102	MARIA EDUARDA GALLINEA BASTOS	339	86.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **17 a 24 de agosto de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 13/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente a mensalidade de agosto, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 4º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 13/2022, de 26 de abril de 2022.


Erica Rodrigues Carloto Pereira
Diretora de Serviços Acadêmicos

Maringá, 17 de agosto de 2022.

www.unicesumar.edu.br